



SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS  
GABINETE DO SECRETÁRIO

São Paulo, 06 de junho de 2018.  
Ofício GS/STM nº 254/2018

**Ref.:** Of. GP/DL nº 410/18  
Moção nº 048/2018

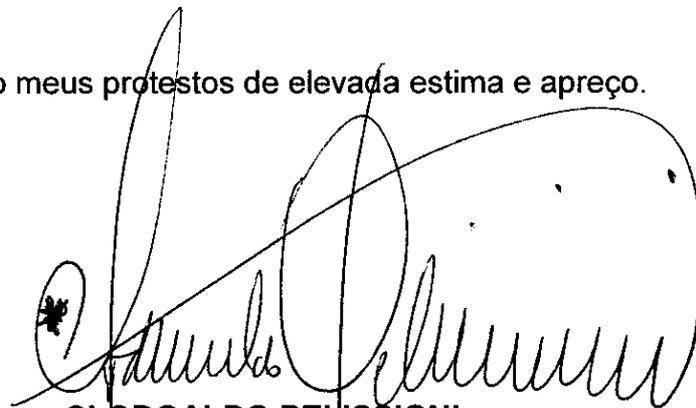
**Autores:** Israel Scupenaro – Presidente da Câmara  
Ver. José Osvaldo Cavalcante Beloni – CM Valinhos

**Assunto:** Solicita que sejam estendidas as linhas de trens da CPTM de Jundiaí até Campinas, atendendo aos municípios de Louveira, Vinhedo e Valinhos.

Senhor Presidente,

Com os meus cordiais cumprimentos, reportando-me ao assunto em referência, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência manifestação da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos – **CPTM**, consubstanciada no OF.PR. 182/2018 e documentos que o acompanham, prestando as informações pertinentes ao assunto (cópia anexa).

Por oportuno, renovo meus protestos de elevada estima e apreço.



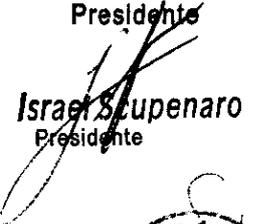
**CLODOALDO PELISSIONI**  
Secretário dos Transportes Metropolitanos

Excelentíssimo Senhor  
**ISRAEL SCUPENARO**  
DD. Presidente da Câmara Municipal de VALINHOS  
Rua Ângelo Antônio Schiavinato, 59 – Residencial São Luiz  
Valinhos/SP - CEP 13270-470

MIV/arp/STM/ATG

Ao Legislador  
Para Providências.  
G.P., em 18/06/18

Presidente

  
Israel Scupenaro  
Presidente



OF. PR 182 /2018  
05 de junho de 2018

## EXTENSÃO DE LINHAS DA CPTM DE JUNDIAÍ ATÉ CAMPINAS

Reportamo-nos ao Despacho nº 147/2018 (AP nº 091/18), de 25/05/2018, dessa Coordenadoria de Relações Institucionais, que encaminha cópia do Ofício GP/DL nº 410/18, de 23/04/2018, da Câmara Municipal de Valinhos, que encaminha a Moção nº 48/18, que apela à esta Companhia Paulista de Trens Metropolitanos – CPTM a extensão de linhas da CPTM de Jundiaí até Campinas.

Informamos que expediente de igual teor foi encaminhado à CPTM, e foi respondido através do Ofício PR 177/2018, cuja cópia está anexa ao presente.

Colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

  
**PAULO DE MAGALHÃES BENTO GONÇALVES**  
Diretor Presidente

Ilustríssimo Senhor  
**FERNANDO HIROMITI MARUYAMA**  
Coordenador de Relações Institucionais  
Secretaria dos Transportes Metropolitanos  
São Paulo – SP

31994/2018 – AFL/DP-A

OF. PR 177 /2018  
29 de Maio de 2018

## EXTENSÃO DE LINHAS DA CPTM DE JUNDIAÍ ATÉ CAMPINAS

Reportamo-nos ao Ofício GP/DL nº411/18, de 23/04/2018, da Câmara Municipal de Valinhos, que encaminha Moção nº 48/18, de autoria do Vereador José Osvaldo Cavalcante Beloni, que apela à esta Companhia Paulista de Trens Metropolitanos – CPTM para que sejam estendidas as linhas de trens de Jundiaí até Campinas, atendendo aos municípios de Louveira, Vinhedo e Valinhos.

A respeito do assunto, temos que:

A Linha 7 – Rubi (Luz – Jundiaí) é um serviço de transporte de massa, que exige intervalos curtos e que cumpre função de aproximação e distribuição de passageiros em deslocamentos de curta distância, fazendo parte, em conjunto com o Metrô, da rede de transporte sobre trilhos da Região Metropolitana de São Paulo – RMSP.

Uma ligação do interior com a capital tem características distintas do transporte metroferroviário da RMSP: os deslocamentos são mais longos, com características de viagens inter-regionais, onde o passageiro viaja sentado, o que implica em trens diferenciados, bem como em tarifas maiores do que uma tarifa metropolitana.

Para essas ligações estão em andamento estudos para implantação de uma rede de Trens Intercidades ligando São Paulo a diversos polos do estado, dentre os quais está a ligação ferroviária entre a Capital e a Região Metropolitana de Campinas, com a utilização da faixa ferroviária existente, porém com nova infraestrutura. Estes estudos ocorrem no âmbito da Secretaria Estadual de Planejamento e Gestão, através de uma Manifestação de Interesse Privado.

Cabe ainda ressaltar que, como citado na Moção de Apelo, o trecho ferroviário entre Campinas e Jundiaí, bem como toda a malha do interior do Estado, não pertence à CPTM ou ao Governo do Estado de São Paulo, e sim à União, e que o mesmo está concedido à exploração do transporte ferroviário de cargas.

Ílmo. Senhor  
**ISRAEL SCUPENARO**  
Presidente  
Câmara Municipal de Valinhos  
Valinhos - SP

  
27940/2018 – GPT/AFU/DP-A

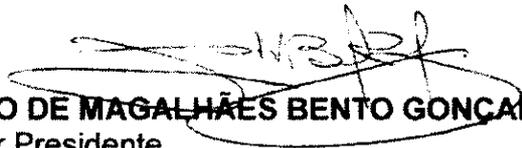
OF. PR. 177 /2018

Além das questões institucionais acima descritas, há uma série de outras questões a serem consideradas para a operação de um serviço entre Campinas e Jundiaí, sendo:

- Necessidade de aquisição de material rodante: toda a frota da CPTM é composta por Trens Unidade Elétricos de padrão metroferroviário, objetivando o transporte de alta capacidade na RMS. As vias entre Jundiaí e Campinas sequer têm eletrificação;
- Reforma e restauro das estações desativadas para que possam ter condições de atender o embarque e desembarque de passageiros com conforto e em consonância com as normas vigentes de acessibilidade;
- Geometria e estado de conservação de via permanente que permita a este trem circular em velocidades aceitáveis – trens de carga circulam a velocidade máxima de 50 km/h, o que é inconcebível para um trem de passageiros;
- Sinalização, circulação e regulação do serviço: necessidade de compatibilização deste trem com a sinalização utilizada pela concessionária de transporte de carga entre Jundiaí e Campinas e com o Centro de Controle Operacional da CPTM.

Estamos à disposição para maiores esclarecimentos

Atenciosamente,



**PAULO DE MAGALHÃES BENTO GONÇALVES**  
Diretor Presidente